



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**RESOLUÇÃO Nº 109, DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

Revoga a Resolução CNMP Nº 60, de 27 de julho de 2010, que “Disciplina a estrutura dos serviços auxiliares do Ministério Público e dá outras providências”.

O **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 147 e seguintes de seu Regimento Interno, em conformidade com a decisão plenária proferida na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 09/06/2014, nos autos do Procedimento CNMP nº 0.00.000.002309/2010-14, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [Resolução CNMP nº 60, de 27 de julho de 2010](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 09 de junho de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público